

CONFIDENMINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

OF CONF Nº #08 DSI/SI/MEC/69

Em 2 abr 69

Do Diretor da Divisão de Segurança e Informações

Ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação e Cultura

Assunto: Informação (presta)

ANEXO : Proc. 1.157/69 - DEE

Excelentíssimo Senhor Ministro

Com referência ao Processo 1.157/69 - DEE - anexo, tenho a honra de informar a Vossa Excelência, nada constar nesta DSI sôbre SERGIO MOREIRA DA SILVA e ROMULO PAES BARRETO, indicados para exercerem, respectivamente, as funções de Chefe da Seção de Administração e Seção de Cultura na Divisão de Educação Extra-Escolar - do MEC.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protetos de elevada estima e distinta consideração.

Wald. Atenciosamente,

WALDEMAR RAUL TUROLA Diretor da DSI/MEC

O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DO SIGILO DÊSTE DOCU MENTO. (Art. 62-Dec. 60 417/67, Salvagues de de Assuntos Sigilosos.)

O presente documento não pode constituir peça de processo (Dec. 60417/67).

A REVOLUÇÃO DE 64 É IRREVERSIVEL E CONSOLIDARÁ A DEMOCRACIA NO BRATIL

CONFIDENCIAL

P.837/69